

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES
VICE-PRESIDENTE

CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR
VEREADORA

MALELIEL MARQUES COELHO
VEREADOR

UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA
VEREADOR

ELIEZIO PEREIRA MORAES
VEREADOR

AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
GERENTE LEGISLATIVO

DARLEN BRAGA DE ARAUJO
GERENTE FINANCEIRO

JARDEANE JULIA SENA
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

ELCYR COSTA DO NASCIMENTO BUNA
ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE

ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Email: cmlaranjaldojari@gmail.com
Avenida Liberdade 884 – Agreste

RESOLUÇÃO Nº 131/2023-GAB/CMLJ

Dispõe sobre a instituição do Código DANS-1 – 800/ - Direção e Assessoramento de Nível Superior-1 – DANS-1-800/CMLJ, na Resolução nº120/2013-CMLJ, e dá outras providências.

O Senhor Walcimar R. Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º -Fica criada na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, a qual fica sendo anexa da Resolução nº 120/2013-CMLJ, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos do Legislativo Municipal de Laranjal do Jari – AP.

Art. 2º As nomenclaturas de Gerente Financeiro – CMLJ e Gerente de Controle Interno – CMLJ, não farão parte mais do grupo V, conforme se depreende na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP,

Art. 3º Ambos os cargos retirados do grupo de V, farão parte do Grupo VI, o qual está sendo criado mediante esta Resolução, e receberão a seguinte nomenclatura: **Grupo de Assessoramento de Nível Superior 1– DANS-1 – 800.**

Art. 4º O Grupo de Assessoramento de Nível Superior 1 – DANS-1 – 800, ora instituído, receberão vencimentos de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais, conforme planilha anexo a este.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 16 de janeiro de 2022.


Walcimar R. Fonseca
Presidente da CMLJ



Felinto Marques
1º Vice-Presidente da CMLJ


Denis Pelheca
1º Secretária da CMLJ


Claudenildo Gomes
2º Vice-Presidente da CMLJ



Jerônimo da Silva
2º Secretário da CMLJ

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ


ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Email: cmlaranjaldojari@gmail.com
Avenida Liberdade 884 – Agreste

CARGO PERMANENTE COMISSIONADO – VI

VI – Grupo: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DE NIVEL SUPERIOR-1 Código – DANS-1 – 800			
Item	Discriminação	Vagas	Vencimento
01	Gerente de Finanças – CMLJ	01	R\$ 3.000,00
02	Gerente de Controle Interno – CMLJ	01	R\$ 3.000,00
Total de vagas		02	R\$ 6.000,00


Walcimar R. Fonseca
Presidente da CMLJ


Felinto Marques
1º Vice-Presidente da CMLJ


Claudenildo Gomes
2º Vice-Presidente da CMLJ


Denis Pelheca
1º Secretário da CMLJ


Jerônimo da Silva
2º Secretário da CMLJ



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com